



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo Legislativo nº: 2025.06.10.0012

Espécie: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 057/2025

Data da Matéria: 10 DE JUNHO DE 2025

Autor: VEREADOR LUCIA QUEIROZ

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Veio à análise desta Comissão o Projeto de Lei Legislativo nº 057/2025, de autoria da Vereadora Lucia Queiroz, que "Institui o Dia Municipal do 'Cuida de Quem Cuida', voltado às mães, no âmbito do município de Itaitinga, e dá outras providências."

É o relatório.

ANÁLISE

A proposição legislativa tem como finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Itaitinga, uma data comemorativa destinada à valorização e ao cuidado com as mães, reconhecendo o papel fundamental que exercem na sociedade e promovendo ações de apoio à saúde física, mental e emocional dessas mulheres.

O parecer jurídico da Procuradoria da Câmara manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, destacando que a matéria está inserida dentro da competência legislativa do Município, conforme prevê o artigo 30 da Constituição Federal, não apresentando vícios de iniciativa ou de conteúdo. Além disso, trata-se de proposição de caráter simbólico e educativo, que pode ser implementada sem a criação de encargos financeiros obrigatórios.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

A proposta está alinhada a políticas públicas de bem-estar, saúde preventiva e fortalecimento de vínculos familiares, promovendo ações de reconhecimento e suporte às mães da comunidade local.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Legislativo nº 057/2025, por estar em conformidade com os preceitos legais e constitucionais, além de contribuir significativamente para a valorização da figura materna e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à mulher.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 30 de junho de 2025.



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Relator da Comissão de Constituição e Justiça
Vereador **DIASSIS DO BARROÇÃO**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo Legislativo nº: 2025.06.10.0012

Espécie: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 057/2025

Data da Matéria: 10 DE JUNHO DE 2025

Autor: VEREADOR LUCIA QUEIROZ

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o Projeto de Lei Legislativo nº 057/2025, que institui o Dia Municipal do "**Cuida de Quem Cuida**", voltado às mães, no âmbito do município de Itaitinga.

Após leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da matéria, tendo em vista o parecer jurídico favorável e a compatibilidade da proposta com a legislação vigente e com as competências do Poder Legislativo Municipal.

A Comissão ressaltou a importância social da proposição, que promove o reconhecimento público e institucional às mulheres que exercem o papel de cuidadoras, muitas vezes de forma invisibilizada, e reforça ações de valorização e atenção às mães em diversas dimensões da vida social.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 01 de julho de 2025.


ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARAES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Vereador **MAURO GUIMARÃES**


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Relator da Comissão de Constituição e Justiça

Vereador **DIASSIS DO BARROÇÃO**


Edinaldo Tavares Xavier

Membro da Comissão de Constituição e Justiça

Substituto

Vereadora **Professor EDINALDO**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo Legislativo nº: 2025.06.10.0012

Espécie: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 057/2025

Data da Matéria: 10 DE JUNHO DE 2025

Autor: VEREADOR LUCIA QUEIROZ

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Lei Legislativo nº 057/2025, que "Institui o Dia Municipal do 'Cuida de Quem Cuida', voltado às mães, no âmbito do município de Itaitinga, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, no exercício de suas competências regimentais, examinou o Projeto de Lei nº 057/2025, de autoria da Vereadora Lucia Queiroz, e considerou juridicamente viável sua tramitação, conforme parecer da Procuradoria da Casa. O relator opinou favoravelmente à aprovação da matéria, e seu voto foi acolhido por todos os membros da Comissão.

Trata-se de iniciativa de cunho simbólico e social, que visa fomentar políticas públicas de valorização da mulher e promoção da saúde e bem-estar das mães do município, especialmente aquelas que dedicam tempo integral ao cuidado com seus filhos e familiares. A instituição da data não impõe encargos orçamentários obrigatórios, permitindo ampla atuação do Poder Executivo conforme disponibilidade e conveniência administrativa.

Além de sua importância social, a instituição do "Dia Municipal do Cuida de Quem Cuida" poderá servir como marco para campanhas educativas, palestras e eventos comunitários voltados à saúde mental, física e emocional das mães, fortalecendo o vínculo entre a gestão pública e a comunidade. Esse tipo de ação contribui para dar





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

visibilidade ao papel fundamental exercido por essas mulheres e para reforçar políticas de apoio às famílias.

A valorização das cuidadoras também dialoga com políticas nacionais e internacionais de direitos humanos e de promoção da igualdade de gênero, ampliando a rede de apoio às mães e fortalecendo sua participação social. Dessa forma, a criação desta data comemorativa se alinha a práticas modernas de gestão pública voltadas para o bem-estar e inclusão social.

Diante do exposto, a Comissão delibera, nos termos regimentais, **pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Legislativo nº 057/2025**, com encaminhamento às demais comissões competentes e, posteriormente, ao Plenário para apreciação final.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 01 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO


ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARAES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Vereador **MAURO GUIMARÃES**

